

PORTARIA STJ/GDG N. 952 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo item 17.2, XIII, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e considerando o art. 30 da Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 1º de março de 2019, alterada pela Instrução Normativa STJ/GP n. 8 de 29 de março de 2019, bem como o que consta dos Processos Administrativos STJ n. 004584/2019 e STJ n. 035567/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores mensais das bolsas de estágio de nível superior e nível médio disciplinados na Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 1º de março de 2019 passam a valer, respectivamente, R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais) e R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), observada a jornada de vinte horas semanais.

Art. 2º Para as bolsas de nível superior destinadas à Secretaria Judiciária e à Secretaria de Processamento de Feitos, com jornada de trinta horas semanais, o valor mensal fica fixado em R\$ 1.464,00 (mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º A Secretaria de Gestão de Pessoas implementará as providências cabíveis ao cumprimento desta portaria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GDG n. 330 de 11 de abril de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA